



prodam

CO/TA-04.09/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001166-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/17

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE
TÉCNICO DENOMINADO “MICROSOFT SERVICES
PREMIER SUPPORT” (CO-05.09/17)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN** e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., com filial na Alameda Xingu, n.º 350, Andar: 23; Sala: 2301 e 2302, Barueri/SP, CEP 06.455-911, inscrita no CNPJ sob n.º 60.316.817/0017-62, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.640.483-2 e inscrito no CPF sob o n.º 151.326.498/23.

Com fulcro nos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.09/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-05.09/17, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2021 até 10/09/2022.
- b) A concessão de reajuste contratual em 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 1.302.675,12 (um milhão trezentos e dois mil seiscientos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 050943081).



proclam

CO/TA-04.09/2021

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula IX, item 9.1 do Contrato CO-05.09/17, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de R\$ 65.133,76 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.09/17, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

JORGE PEREIRA LEITE:69813922834
Assinado de forma digital por JORGE PEREIRA LEITE:69813922834
Dados: 2021.09.10 16:51:07 -03'00'

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

ALEXANDRE

GEDANKEN:428213204

34

Assinado de forma digital por ALEXANDRE

ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

Dados: 2021.09.10 17:00:03 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CRISTIAN MARIO FIALHO Digitally signed by CRISTIAN MARIO

FERREIRA:15132649823 FIALHO FERREIRA:15132649823

Date: 2021.09.10 16:28:13 -03'00'

CONTRATADA:

CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA

Procurador

TESTEMUNHAS:

1. **CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS**
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2021.09.10 16:37:46 -03'00'

2. **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880 16880**
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880
Dados: 2021.09.10 16:40:47 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: IL-06.003/17

Nº DO CONTRATO: CO-05.09/17

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte técnico denominado "Microsoft Services Premier Support".

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 11/09/2021 A 10/09/2022

CONFORME CLÁUSULA VIII - ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - Item 8.2 ⁽¹⁾

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
set/20	1,12%	1,12
out/20	1,19%	2,32
nov/20	1,03%	3,38
dez/20	0,79%	4,19
jan/21	0,86%	5,09
fev/21	0,23%	5,33
mar/21	0,71%	6,08
abr/21	0,44%	6,55
mai/21	0,41%	6,98
jun/21	0,81%	7,85
jul/21	1,02%	8,95
ago/21	0,00%	8,97

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

ITEM 6.1 - Serviços de Suporte Técnico Premier		
PERÍODO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
Anterior	37.922,325	455.067,90
De 11/09/2021 a 10/09/2022	39.132,05	469.584,60

ITEM 6.2 - Serviços de Suporte Técnico Premier - DSE (Lotes de 80 horas)			
PERÍODO	VALOR		
	QTDE DE LOTES	UNT POR LOTE	ANUAL
Anterior	12	67.278,04	807.336,48
De 11/09/2021 a 10/09/2022	12	69.424,21	833.090,52

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **1.302.675,12**

CONFORME CLÁUSULA IX - GARANTIA CONTRATUAL DO ART. 70 DA LEI N.º 13.303/16

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO **65.133,76**

OBSERVAÇÕES

⁽¹⁾ Em conformidade ao Decreto Municipal n.º 57.580 e Portaria 389/17, foi aplicado o Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE.

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (050911552), conforme Posposta da Contratada (aplicando o percentual de 3,19%, abaixo do apurado acima) e demais documentos apensos ao SEI! nº 7010.2019/0001166-6.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.730/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura do ajuste.

IV. **APROVO** a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada;

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Processo Sei 6020.2021/0028086-7

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2 – Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do **CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ nº 20.168.667/0001-05, constituído pelas empresas ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. (líder do consórcio), CNPJ nº 78.448.859/0001-55; MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 16.383.848/0001-87; e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 25.898.180/0001-00, para a continuidade da prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2, em razão do vencimento do Contrato nº 05/2021-SMT, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021, pelo valor total estimado de R\$ 2.259.481,05 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverão onerar as dotações nºs 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 e 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nºs 50.749 e 50.720/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura do ajuste.

IV. **APROVO** a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada;

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Processo Sei 6020.2021/0028088-3

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3 – Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do **CONSÓRCIO SV – SPLICE-VELSIS**, inscrito no CNPJ nº 19.741.353/0001-70, constituído pelas empresas SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28 e VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A., inscrita no CNPJ nº 07.877.926/0001-09, para a continuidade da prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3, em razão do vencimento do Contrato nº 06/2021-SMT, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021, pelo valor total estimado de R\$ 2.401.332,90 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.725/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura do ajuste.

IV. **APROVO** a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada;

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Processo Sei 6020.2021/0028090-5

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4 – Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do **CONSÓRCIO LCL**, inscrito no CNPJ nº 20.041.872/0001-05, constituído pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 44.239.135/0005-03, CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.054.900/0001-13 e LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, para a continuidade da prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4, em razão do vencimento do Contrato nº 07/2021-SMT, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021, pelo valor total estimado de R\$

1.908.616,43 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.724/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura do ajuste.

IV. **APROVO** a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada;

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 122/SVMA/2021

CONTRATO Nº 029/SVMA/2019
PROCESSO: 6027.2019/0001506-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2019

OBJETO: Contratação de Licença AutoCAD-Including Specialized Toolsets AD Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. – EPP - CNPJ nº 52.913.241/0001-25

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/07/2021, página 85, nos seguintes termos:

I.a. – Onde Constou: “pelo valor anual reajustado estimado de R\$ 118.504,92 (cento e dezoito mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos)”

I.b. – Passa contar: “pelo valor anual de R\$ 108.770,00 (cento e oito mil setecentos e setenta reais)”

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2018/0005503-3
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – EPP – CNPJ Nº 21.250.347/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA DO CARMO – PNMFC, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.366.500,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 66.640/2.021
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2.021.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: FLÁVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA - ME.
CNPJ: 14.336.933/0001-69.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº88/2018.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte, remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças, dos equipamentos críticos para a operação do ambiente de TI da Edilidade, Lote 2 do Pregão nº 30/2018.

VALOR DO TERMO: R\$ 27.018,60 (vinte e sete mil, dezoito reais e sessenta centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00082.03.
NOTA DE EMPENHO: 403/2021.
DOTAÇÃO: 3.3.90.40 – STIC/JP.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2021.

ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA Nº 4794/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00121

“À vista das informações processadas nos presentes autos, destacando o aviso publicado no DOC em 28/07/2021, fl. 367, com a retomada da sessão pública na etapa de lances, em 03/08/2021, conforme consta na Ata n. 220/2021, fls. 393/404, a MESA DECIDE:

1 - **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO n. 12/2021, visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores, conforme descrição, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa **Alpha Eletromoveis Eireli**, CNPJ 41.297.212/0001-60, para registro de preços do lote 1 - ventilador de mesa e lote 2 - ventilador de coluna; e

2 - **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, quando necessária, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas.”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 24/21
EXPEDIENTE Nº 0161/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/21

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM LOTE DE MOBILIÁRIO COMPOSTO POR 100 (CEM) UNIDADES DE MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” E 100 (CEM) UNIDADES DE GAVETEIRO VOLANTE.

Aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º

andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA; MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA; BELNIKI & BELNIKI LTDA; FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E; MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI; LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA; ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI; CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; ANDRE PANINI ALBISSU; ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA; CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; MARCENARIA SULAR LTDA.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no item 01, a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 105.975,00, e em negociação não foi possível reduzir seu preço, sendo então Classificada.

No Item 02 a empresa a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 35.325,00, e em negociação não foi possível reduzir seu preço, sendo então Classificada.

III – Após, a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI LTDA a melhor classificada para o Item 01 e para o Item 02, sendo consideradas Habilitadas.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos, às 16:05 horas do dia 10/09/2021, houve manifestação da MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, sendo concedido prazo até dia 15/09/2021, para o recurso, até dia 20/09/2021 para as contrarrazões, e até 27/09/2021 para a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:40 horas do dia 10/09/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2021/0001972-7, **AUTORIZO**, a renovação de licença da solução de antivírus e antispayware para endpoint corporativo, para o período de 03 (três) anos e 500 (quinhentos) equipamentos, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ.00.333.978/0001-75, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.126.3011.2818.4.4.90.52.00.09.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 053/21
COPIADORA MÓDULO LTDA. - CNPJ 73.119.026/0001-27.

Aditamento ao Contrato nº 037/20 - prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com supressão de quantitativos de itens de serviços que representam 23,53% do valor atualizado do ajuste. Artigos 71, 72, inciso II c/c § 1º do artigo 81, todos da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 23.471,30. Data de assinatura: 03/09/2021. SEI 7610.2020/0001372-7.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/21
CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 60.493.350/0001-69. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DA COHAB-SP. Prazo: 30 meses. PREGÃO Nº 02/21. R\$ 3.500.000,00. Data de assinatura: 03/09/2021. SEI 7610.2021/0001369-9.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2021

Processo SEI nº 7010.2021/0007106-9
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A., nos termos do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO – SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO MÓVEL EMPRESARIAL), JUSTIFICATIVA: A PRODAM presta serviços a vários órgãos do município de São Paulo de Administração Pública Direta ou Indireta e necessita manter a qualidade no atendimento e no suporte técnico de forma eficaz. O serviço de SMS permite que os entes municipais transmitam para os municípios mensagens a fim de, por exemplo, lembrar agendamento de consultas, exames ou atendimentos, informar códigos de acesso para eleições, transmitir informações sobre alunos para seus respectivos pais, agendar reuniões entre professores e pais, informar vencimento de parcelas negociadas de dívidas, informar eventos de deslizamentos e alertamentos, informar aos funcionários municipais informações pertinentes etc. Também permite a transmissão pelos municípios aos entes da administração pública confirmações de agendamentos de consultas, exames, atendimentos ou reuniões, informações de parcelamento etc. Por fim, permite que os municípios acessem páginas de internet por meio de smartphones para serviços oferecidos pela municipalidade, como pesquisas de saúde, matrículas em escolas, renegociação de dívidas, solicitações de serviços etc. Para esse tipo de prestação, todos os custos são baixos e de responsabilidade da administração municipal. Dessa forma, o município não é onerado permitindo que a administração atenda sua função social. A última Ata de Registro de Preços realizada pela Prodram-SP com esse objeto venceu em AGO/2017. Registrar preços para esses serviços permitirá que os entes públicos possam continuar prestando um serviço de qualidade ao cidadão, ampliando a eficiência do uso dos equipamentos públicos e ampliando a agilidade do atendimento **Valor Total Estimado: Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 esclarece que o valor estimado será mantido em sigilo, constando de processo em apartado, na forma da lei. Vigência de Contratação 12 meses.**

A Minuta do Edital encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/consultas_publicas/index.php?p=5551

Os interessados em participar poderão solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, através do e-mail licitacao@prodram.sp.gov.br até o próximo dia 17/09/2021..

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-04.09/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001166-6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº: 60.316.817/0017-62.

OBJETOS:
(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-05.09/17, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/09/2021 ATÉ 10/09/2022;

(II) CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL EM 8,97% (OITO VÍRGULA NOVENA E SETE POR CENTO), NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIII, ITEM 8.2 DO CONTRATO CO-05.09/17.

VALOR: R\$ 1.302.675,12 (UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2017/0000390-1

Despacho Autorizatório
I - Em vista dos elementos contidos nos autos, e usando os poderes a mim conferidos, e com fundamento no quanto deliberado em Reunião de Diretoria desta SP Urbanismo realizada em 12/08/2021, conforme Ata RD nº 06/2021 (050994814) e a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SP Urbanismo realizada no dia 26/08/2021 (cf. Encaminhamento 050994904), bem como nas manifestações da Gerência Jurídica (049986567 e 051684082), com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do Contrato nº 7810.2017/0000390-1 (9054853) firmado com **SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, e cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de vale refeição e vale alimentação, para utilização pelos empregados e estagiários da SP-URBANISMO, para um novo período de vigência de 21 (vinte e um) meses, compreendido entre 15/09/2021 e 14/06/2023, pelo valor estimado de R\$ 4.293.874,84 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para atendimento das despesas decorrentes do contrato, onerando a dotação 05.00.05.10.15.122.3024.2.100.3.3.3.90.46.00.09;

III - **APROVO** a minuta do aditamento contratual nº 03 (Documento SEI nº 050057095);

IV - A fiscalização do Contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7;

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATOS E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: JM20 PARKING LTDA. - ME
Locação da sobreloja do imóvel localizado na Rua Boa Vista, 254 e 274 – 1º andar/Centro.

VALOR: R\$ 2.100.000,00
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2021, com seu término previsto para 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRO: 2021/0325-01-00

CONTRATADA: TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.

Renovação de três licenças do software EMME, versão B24, com garantia de manutenção, suporte técnico e atualização.

VALOR: R\$ 235.143,96 – base junho/2021
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2021.

REGISTRO: 2021/0332-01-00

PORTE: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Termo de Cooperação para realização de estudos e troca de conhecimentos para a plena implantação do Programa DF Acessível.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

REGISTRO: 2021/0324-01-00

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENT

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000306-6
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras
ASSUNTO: Contrato nº 040/SVMA/2017. Execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos. Prorrogação contratual por 90 (noventa) dias.
1 – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 051343282, a manifestação da área técnica (051343336), e a manifestação da Assessoria Jurídica (051712556); com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/SVMA/2017**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.101.876/0001-12, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, por mais **90 (noventa) dias**;
SEI 6027.2020/0000661-3
Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação, Projetos e Obras
Assunto: Contrato nº 046/SVMA/2020. Execução de obras de readequação do edifício sede e contenção de talude e elaboração de projeto executivo para o Parque Natural Municipal Itaim. Prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 051413603, a manifestação da área técnica (051414201), e a manifestação da Assessoria Jurídica (051714308); com fundamento no § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/SVMA/2020**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado ESCOPO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 12.965.938/0001-25, cujo objeto é a obras de readequação do edifício sede e contenção de talude e elaboração de projeto executivo para o Parque Natural Municipal Itaim, por mais **60 (sessenta) dias**;
SEI 6027.2020/0006710-8
Interessado: SVMA/CGPABI/DPHM

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal.

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Realização do Pregão nº 20/SVMA/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10 de setembro de 2021, página 104, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento no artigo 18, § 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005; para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL , **ANULO** a presente licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ SVMA/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal, devendo o processo seguir à unidade requisitante para adequação das planilhas que integram o anexo III do edital;

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00217
OFERTA DE COMPRA nº 80110868010020210C00048
OBJETO: Aquisição de licenças de Microsoft Exchange Online Plan 1, Microsoft Office 365 E1 e contratação de serviços de adoção e suporte e sob demanda de ferramentas de correio eletrônico e produtividade em nuvem no modelo SaaS, pelo período de 36 (trinta e seis) meses
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 282/2021:
"ITEM 1
Descrição: SERVICIO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE, MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) Menor Valor Total: R\$ 1.378.465,00
CNPJ/CPF - Vencedor: 00.103.115/0001-01 - BRASOFTWARE INTERNET LTDA
Propostas Entregues: 5
Desistência de Propostas: 1
Propostas Classificadas: 4
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: CONSIDERANDO QUE OS VALORES OFERTADOS RESTARAM ABAIXO DOS VALORES REFERENCIAS E A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, ADJUDICO O OBJETO À VENCEDORA.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020210C00048 e no endereço www.saopaulo.sp.lg.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
Leonardo Fagala Morárin Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4797/2021
PROCESSO(S) CMSP-PAD-2020/00373
"A vista das informações processadas nos presentes autos, **a MESA DECIDE**
1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n. 21/2021, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de materiais/produtos, equipamentos e pessoal capacitado, conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2020/00918, fls. 220/225, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa MAXIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI - CNPJ n. 21.718.803/0001-56; e
2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do termo de contrato devidamente assinadas."

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO
À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2021/0002251-5, AUTORIZO**, a aquisição de kit materiais de escritório contendo, 02 (dois) quadros brancos de 1,20 x 0,90m, 02 (dois) apagadores e 09 (nove) canetas (cores diversas) para quadro branco, destinados a Diretoria Comercial, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 319,52 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa **ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 53.700.159/0001-85**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.21 00.4.4.90.52.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

APOSTILAMENTO Nº AP-06.09/2021 AO QUINTO TERMO ADITIVO Nº CO/TA-04.09/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DENOMINADO “MICROSOFT SERVICES PREMIER SUPPORT” (CO-05.09/17), CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E A MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente termo refere-se à retificação da alínea b, item 1.1, da Cláusula I – DO OBJETO, do Quinto Termo Aditivo nº CO/TA-04.09/2021 ao Contrato nº CO-05.09/17, no que diz respeito ao índice de reajuste contratual aplicado, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
b) A concessão de reajuste contratual em 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.
LEIA-SE:
b) A concessão de reajuste contratual em 3,19%, (três vírgula dezenove por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-05.09/17 e aditamentos que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2021 – SEI Nº 7010.2020/0000510-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E INTERNACIONAL DDI) PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP SP-S.A.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08.001/2021.

A impugnante alega, em apertada síntese, confusão do edital quanto à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados em face do objeto certame, solicitando a correção do instrumento convocatório para exclusão da Cláusula X da Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário. Inicialmente cabe ressaltar que, dada a complexidade do tema, a impugnação foi encaminhada à Gerência de Gestão de Riscos e Responsabilidade Social (GJR). Após análise da questão aquela Gerência se manifestou:

“O caso em tela – após leitura do TR no arquivo “PE_08001_2021__CONTRATACAO_DE_SERVICO_TELEFONICO_FIXO_COMUTADO__V5_30.08.2021.pdf” – não prevê o tratamento de dados pessoais da PRODAM-SP. A contratação, em questão, relaciona-se a um “tronco” de ramais de telefonia fixa, ou seja, cabe à CONTRATADA tão somente fornecer a “ligação” da(s) linha(s) telefônica(s), zelar pela correta prestação do serviço (incluindo, aí, sua manutenção) e sua cobrança.

Não é de responsabilidade da CONTRATADA – ou tampouco há esse tipo de controle por parte desta – sobre quem é o usuário de cada ramal! Esse é um controle da PRODAM-SP que, nesse caso – para os fins da LGPD – será a CONTROLADORA e a OPERADORA de tais dados! Lembrando, será a PRODAM-SP quem define quem vai ficar com qual número de ramal, assim como é a PRODAM-SP quem controla e monitora o uso dos ramais, realizando, se necessário, a cobrança do colaborador que efetuou o uso.

(...)

Quanto a entramos na questão dos elementos do contrato, não há qualquer óbice para o contrato proposto (Agente Capaz; Objeto Lícito, possível e

determinado; e forma não defesa em lei). Mais do que isso, a própria Cláusula X da Minuta – que trata, justamente, “DA PROTEÇÃO DE DADOS” – é clara em seu primeiro item:

10.1. A CONTRATADA, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando, por seus atos ou por omissão a PRODAM-SP em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Dados Pessoais (“LGPD”).
Portanto, em uma interpretação mais ampla, por tratar-se do primeiro item da cláusula em questão, pode-se entender que os demais itens – infra descritos – também devem ser considerados “sempre que aplicável”, ou seja, se no caso em tela não há o Tratamento dos dados pessoais, os demais itens não geram obrigação ao Fornecedor.”

Insta ressaltar que a PRODAM-SP, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/16, padronizou todas as minutas contratuais, prevenndo a aplicação da cláusula LGPD, se o caso. Conforme já informado, a aplicação ou não da cláusula dependerá do objeto contratual. Ausente o tratamento, inaplicável a cláusula.

A redação da cláusula, tal como lançada, permite que, evidenciado o tratamento durante a execução contratual, fica o contrato adequado à Lei nº 13.709/18, passando a cláusula a ter eficácia, ou seja, as obrigações passam a ser válidas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e valendo-me da manifestação da equipe de apoio, entendo pelo conhecimento da Impug-

nação ofertada, decido julgá-la **PARCIALMENTE PROCEDENTE** , no sentido de reconhecer a inaplicabilidade da cláusula X do contrato ao objeto do Pregão Eletrônico nº 08.001/2021, mantendo-se, contudo, as disposições editalícias tal como lançadas.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-01.08/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000292-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.007/20
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-07.06/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR: R\$ 6.107,00 (SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.001/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia daEMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica a decisão de **DECLARAR FRACASSADO O CERTAME** acima referenciado, nos termos do parecer jurídico GJA- 236/2021, encartado no processo SEI n. 7010.2020/0002787-4, pois verificou-se que, encerrada a fase de lances, a única empresa licitante/participante foi **RECUSADA/DESCCLASSIFICADA**, por não comprovar todos os requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA- 18.08/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001741-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELI.
CNPJ Nº 14.956.610/0001-78
OBJETOS:
(I) INCLUSÃO DA CLÁUSULA XIII, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-02.12/18.
(II) INCLUSÃO DO ANEXO III (TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRIVACIDADE DA PRODAM-SP S/A), QUE INTEGRA O PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo: 012747/2021 - Objeto: Aquisição de Licenças Perpétuas do AZURE DEVOPS SERVER SINGL LIC5APK MVL e do AZURE DEVOPS SERVER CAL SINGL LIC5APK MVL USRCAL, com suporte e atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2021 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:
Pergunta: Deve ser desconsiderada a exigência constante no subitem 7.1.1.6 do Edital por inexistência de previsão em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista?

Resposta: A citada exigência possui o condão de garantir que o licitante faça parte do programa de parceria do fabricante da solução ou que seja um distribuidor deste mesmo fabricante. A efetiva comprovação deverá ser feita unicamente no momento da contratação, pois para a fase de licitação basta a entrega de uma simples declaração com a sua proposta. Destarte inexiste qualquer exigência de apresentação de documentos de habilitação não prevista no rol dos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

De acordo com o Núcleo de Tecnologia da Informação, unidade requisitante, tal exigência não limita a competitividade, mas sim garante economicidade, qualidade e segurança que são exigidas para contratações de grande volume em órgãos de governo que mantêm sistemas e serviços de alta criticidade e complexidade. Cita que o próprio fabricante, “Microsoft”, em seu sito eletrônico (https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP) apresenta o rol de parceiros habilitados para atuar no segmento público com o objetivo de assinar os contratos nos modelos dos clientes. Isso ocorre porque a Administração Pública segue um modelo de contratação por instrumento próprio e a Microsoft tem seus padrões e modelos de contratos.

Em reforço a esses argumentos de ordem técnica, se mostra oportuno invocar a disposição contida no art. 50 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual impede a celebração de contratos com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade. Nesse contexto e com o intuito de se adequar ao cenário jurídico brasileiro, a Microsoft criou o Government Partner Program (GP), cujas compras governamentais são sujeitas a regramento específico. Dessa forma, o programa GP consiste na possibilidade de o parceiro LSP participante assinar o contrato administrativo com o cliente e, em paralelo, assinar um contrato com a “Microsoft” em nome desse cliente, replicando o escopo, valores, prazos, dentre outros, e assim viabilizando a colocação de um pedido junto à “Microsoft” para o correspondente licenciamento. Diante do exposto resta claro que todas as exigências contidas no Edital, inclusive as dispostas no subitem 7.1.1.6 do Edital deverão ser cumpridas.

Considerando que os esclarecimentos prestados afastam a pretensão de modificação do instrumento convocatório e reconhecendo que sua formatação já contemplou a preocupação da Administração em garantir a possibilidade de contratações vantajosas sem prejuízo à competitividade, fica mantida a sessão pública para o dia 16.09.2021 às 9h00.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo TC/005042/2020
Interessados: SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.,
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, no exercício da competência delegada pelo artigo 1º, alínea “a”, da Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, fundamentado nas disposições do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002, do artigo 14, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas, para o monitoramento de obras, serviços e estruturas de grande porte, áreas rurais ou urbanas, na forma especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 08/10/2021, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, firmada com a empresa detentora SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 08.800.599/0001-50, no valor total estimado de R\$ 45.931,25 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 09/10/2021 a 08/10/2022. II) Alteração do preço registrado e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. III) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada à peça 86.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0001333-0
Extrato do Termo de Contrato nº 94/2021/Spcline
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85
Contratada: DIEGO PAULINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 328118818-40
Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços da Comissão prevista no Edital nº 03/2021/Spcline
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente durante a realização de todas as ações da Comissão Julgadora previstas no 03/2021/Spcline, tendo como termo final a publicação do resultado do recurso de que trata 9.15 do Edital

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0001289-6
Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2021/Spcline ao Termo de Contrato nº 214/2019/Spcline.
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: WEBCORE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.344.997/0001-95
Objeto: azer constar a prorrogação do prazo de entrega do produto final para até 17/03/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas do ajuste.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Eletrônico nº: 8610.2017/0000486-5
Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2021/Spcline ao Termo de Contrato nº 07/2018/Spcline.
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Sp Filmes de São Paulo Ltda, CNPJ nº 59.190.843/0001-40
Objeto: Fazer constar alteração de contrapartida prevista nas Subcláusulas 7.3 e 7.4 do ajuste com a realização do evento até, no máximo, 31/08/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas do ajuste

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0001234-2
Extrato do Termo de Contrato nº 92/2021/Spcline
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.452.317/0001-85
Contratada: UVANDERSON VITOR DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 303193478-42

Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços d Comissão Permanente de Aferição de autodeclarações de pertencimento racial demais programas e ações da Spcline, constituída nos termos da Portaria nº 05/2021/Spcline, publicada no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2021, p.29, que integra o presente independente de transcrição

Do valor e pagamentos: A Contratada será remunerada considerando todas as atividades previstas até a finalização dos trabalhos de acordo com a respectiva ação, sendo que valor da remuneração será adequado de acordo com a Contratada para ser integrante da comissão principal ou da subcomissão, nos termos da Portaria nº 05/2021/Spcline

Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de mandato da contratada nos termos da portaria nº 05/2021/ spcline, tendo como termo inicial do mandato a publicação da portaria no diário oficial da Cidade em 20/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 29/07/2021

Requerimentos
VEREADOR RODRIGO GOULART (PSD)
13-00972/2021 - Coautoria do PL 441/2021.
13-00973/2021 - Coautoria do PL 321/2021.
13-00977/2021 - Voto de júbilo e congratulações com a Cerâmica São Joaquim pela efeméride de 65 anos de fundação.
VEREADOR MARCELO MESSIAS (MDB)
13-00974/2021 - Coautoria do PL 45/2021.

FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342_201.pdf". 17/09/2021 15:25:49 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342_202.pdf". 17/09/2021 15:33:58 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342_203.pdf". 17/09/2021 15:34:06 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342_204.pdf". 17/09/2021 15:34:12 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342_205.pdf". 17/09/2021 15:34:23 FOR0342 Pregoeiro Todos os documentos foram enviados 17/09/2021 15:38:41 Pregoeiro TODOS Precisa do restante do prazo ou posso encerrar? 17/09/2021 15:44:41 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 47 de 56 17/09/21 22:42 FOR0342 Pregoeiro Pode encerrar 17/09/2021 15:45:26 Pregoeiro TODOS Encerrado o prazo, iniciaremos a análise da documentação. 17/09/2021 15:46:00 FOR0599 Pregoeiro Sra. pregoeira, a senhora pretende suspender o pregão pelo andar do horário ? 17/09/2021 17:38:03 FOR0599 Pregoeiro E a senhora poderia tirar as pendências dos documentos para que possamos analisar? Obrigada 17/09/2021 17:39:58 Pregoeiro TODOS Estamos analisando. 17/09/2021 17:44:27 FOR0599 Pregoeiro Sem querer tumultuar, gostaria que a senhora fique atenta, quanto a quantidade de horas de cada posto (12 horas) e respeitando as 44 semanais, e os valores dos insuamos, vi planilhas apontando 3 funcionários, e R\$20,00 para mantimentos. 17/09/2021 17:55:19 Pregoeiro TODOS O Licitante Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não se encontra de acordo com as exigências contidas no edital. Especialmente o Anexo III A, por não contemplar todos os custos da prestação de serviço objeto deste certame, da forma como descrita no termo de referência, bem como por não atender a legislação e CCT em vigor. 17/09/2021 18:23:50 Pregoeiro FOR0821 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 18:24:05 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 18:24:27 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_206.pdf". 17/09/2021 18:42:35 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_207.pdf". 17/09/2021 18:42:46 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_208.pdf". 17/09/2021 18:42:59 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_209.pdf". 17/09/2021 18:43:08 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_210.pdf". 17/09/2021 18:43:21 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_211.pdf". 17/09/2021 18:43:28 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_212.pdf". 17/09/2021 18:43:52 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_213.pdf". 17/09/2021 18:43:59 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 48 de 56 17/09/21 22:42 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_214.pdf". 17/09/2021 18:44:06 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_215.pdf". 17/09/2021 18:44:13 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_216.pdf". 17/09/2021 18:44:19 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_217.pdf". 17/09/2021 18:44:26 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_218.pdf". 17/09/2021 18:44:34 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_219.pdf". 17/09/2021 18:44:42 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_220.pdf". 17/09/2021 18:44:50 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_221.pdf". 17/09/2021 18:44:57 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_222.pdf". 17/09/2021 18:45:05 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821_223.pdf". 17/09/2021 18:45:14 FOR0821 Pregoeiro Sra, boa noite, finalizados o envio! 17/09/2021 18:45:45 FOR0821 Pregoeiro Finalizamos* 17/09/2021 18:45:55 Pregoeiro TODOS Podemos encerrar o prazo? 17/09/2021 18:46:24 FOR0821 Pregoeiro Sim Sra, pode encerrar! 17/09/2021 18:47:23 Pregoeiro TODOS Encerrado o prazo, iniciaremos a análise. 17/09/2021 18:52:59 Pregoeiro TODOS O Licitante DControll Empreendimento e Facilites Ltda foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não se encontra de acordo com as exigências contidas no edital. Especialmente o Anexo III A, por não contemplar todos os custos da prestação de serviço objeto deste certame, da forma como descrita no termo de referência, bem como por não atender a legislação e CCT em vigor. 17/09/2021 19:00:48 Pregoeiro FOR0033 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.151,8200 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 19:01:03 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 49 de 56 17/09/21 22:42 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 19:01:32 Pregoeiro TODOS Precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 19:31:18 Pregoeiro TODOS O Licitante AFC Correia - Prestadora de Serviços Ltda-EPP foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não apresentou documentos. 17/09/2021 19:32:29 Pregoeiro FOR0200 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.583,8800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 19:32:45 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 19:32:58 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 20:03:25 Pregoeiro TODOS O Licitante LM Conservação Predial Ltda foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não apresentou documentos. 17/09/2021 20:04:27 Pregoeiro FOR0317 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.583,8900 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 20:04:42 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 20:04:54 FOR0599 Pregoeiro Senhora pregoeira tem previsão para suspender? 17/09/2021 20:26:50 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 20:35:14 Pregoeiro TODOS O Licitante GDU MULTI SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não enviou a documentação. 17/09/2021 20:36:40 Pregoeiro FOR0755 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 13.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 20:36:51 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 20:37:08 Pregoeiro TODOS Informamos que Pretendemos finalizar esse certame hoje. 17/09/2021 20:49:41 FOR0599 Pregoeiro Senhora pregoeira boa noite! O prédio comercial irá fechar as 21 horas, poderia suspender para segunda feira? Pois não tenho como permanecer depois desse horário. 17/09/2021 20:58:05 Pregoeiro TODOS Precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 21:08:07 Pregoeiro TODOS O Licitante MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. 17/09/2021 21:09:52 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/

bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 50 de 56 17/09/21 22:42 Justificativa: Não enviou os documentos. Pregoeiro FOR0546 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 13.400,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 21:10:29 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 21:11:10 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_224.pdf". 17/09/2021 21:15:00 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_225.pdf". 17/09/2021 21:15:22 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_226.pdf". 17/09/2021 21:18:14 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_227.pdf". 17/09/2021 21:18:23 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_228.pdf". 17/09/2021 21:19:26 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_229.pdf". 17/09/2021 21:19:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_230.pdf". 17/09/2021 21:20:08 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_231.pdf". 17/09/2021 21:20:20 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_232.pdf". 17/09/2021 21:20:51 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_233.pdf". 17/09/2021 21:21:00 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_234.pdf". 17/09/2021 21:23:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_235.pdf". 17/09/2021 21:24:15 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_236.pdf". 17/09/2021 21:24:28 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_237.pdf". 17/09/2021 21:24:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_238.pdf". 17/09/2021 21:24:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_239.pdf". 17/09/2021 21:26:32 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 51 de 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_240.pdf". 17/09/2021 21:26:54 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_241.pdf". 17/09/2021 21:27:05 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_242.pdf". 17/09/2021 21:29:02 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_243.pdf". 17/09/2021 21:29:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_244.pdf". 17/09/2021 21:29:27 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_245.pdf". 17/09/2021 21:29:59 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_246.pdf". 17/09/2021 21:30:13 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_247.pdf". 17/09/2021 21:38:02 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_248.pdf". 17/09/2021 21:38:10 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_249.pdf". 17/09/2021 21:38:18 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_250.pdf". 17/09/2021 21:38:29 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_251.pdf". 17/09/2021 21:38:39 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_252.pdf". 17/09/2021 21:38:48 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_253.pdf". 17/09/2021 21:39:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_254.pdf". 17/09/2021 21:40:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_255.pdf". 17/09/2021 21:40:40 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_256.pdf". 17/09/2021 21:40:54 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_257.pdf". 17/09/2021 21:41:11 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_258.pdf". 17/09/2021 21:41:37 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 52 de 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_259.pdf". 17/09/2021 21:42:01 Pregoeiro TODOS precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 21:42:15 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_260.pdf". 17/09/2021 21:42:18 FOR0546 Pregoeiro Boa noite SIM, ESTAMOS COM DIFICULDADE EM ENVIAR 17/09/2021 21:42:30 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_261.pdf". 17/09/2021 21:42:45 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_262.pdf". 17/09/2021 21:43:19 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_263.pdf". 17/09/2021 21:43:37 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_264.pdf". 17/09/2021 21:43:52 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_265.pdf". 17/09/2021 21:44:25 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_266.pdf". 17/09/2021 21:44:35 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_267.pdf". 17/09/2021 21:44:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_268.pdf". 17/09/2021 21:46:01 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_269.pdf". 17/09/2021 21:46:13 Pregoeiro TODOS todos os arquivos foram enviados? 17/09/2021 21:49:25 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_270.pdf". 17/09/2021 21:50:47 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_271.pdf". 17/09/2021 21:51:13 FOR0546 Pregoeiro ENVIADAS 17/09/2021 21:51:25 Pregoeiro TODOS Prazo encerrado para o envio de documentos. 17/09/2021 21:51:36 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_272.pdf". 17/09/2021 21:51:54 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 53 de 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_273.pdf". 17/09/2021 21:52:36 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_274.pdf". 17/09/2021 21:53:14 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_275.pdf". 17/09/2021 21:53:32 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_276.pdf". 17/09/2021 21:53:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_277.pdf". 17/09/2021 21:54:06 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_278.pdf". 17/09/2021 21:54:17 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_279.pdf". 17/09/2021 21:54:27 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_280.pdf". 17/09/2021 21:55:35 FOR0546 Pregoeiro MUITOS FORAM DOBRADOS PO O SISTEMA NÃO ATUALIZA 17/09/2021 21:55:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_281.pdf". 17/09/2021 21:56:25 FOR0599 Pregoeiro Não havia encerrado o prazo Sra pregoeira? 17/09/2021 21:56:30 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546_282.pdf". 17/09/2021

21:57:12 FOR0546 Pregoeiro OS DOCS FORAM ENVIADOS HA TEMPOS, AINDA ESTAO CHEGANDO 17/09/2021 21:57:27 Pregoeiro TODOS o prazo foi encerrado, serão analisados os documentos enviados antes do encerramento. 17/09/2021 22:27:03 Pregoeiro TODOS O Licitante SOLUÇÃO BRASIL EIRELI foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 17/09/2021 22:33:45 Pregoeiro TODOS Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. 17/09/2021 22:33:57 Sistema BEC/SP TODOS 17/09/2021 22:33:57 Licitante vencedor : SOLUÇÃO BRASIL EIRELI Item : 1 Valor Negociado : 13.400,0000 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 54 de 56 17/09/21 22:42 Sistema BEC/SP TODOS Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. 17/09/2021 22:33:57 Sistema BEC/SP TODOS A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública. 17/09/2021 22:33:57 Pregoeiro TODOS o prazo para interpor recurso é de 3 minutos 17/09/2021 22:35:00 Sistema BEC/SP TODOS Senhores licitantes, informamos aos recorrentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoeiro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital. 17/09/2021 22:38:28 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Juízo de Admissibilidade de Recursos 17/09/2021 22:38:28 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Elaboração da Ata 17/09/2021 22:39:22 Pregoeiro TODOS Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso). 17/09/2021 22:40:50 Sessão Pública Suspensa Às 15:17:46h do dia 31 de agosto de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do ponto facultativo no dia 06/09, o prazo de 08 dias úteis não seria cumprido acaso o pregão fosse realizado no dia 08/09.. Às 11:53:33h do dia 01 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 11:55:07h do dia 01 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Suspensão em razão do ponto facultativo no dia 06/09.. Às 11:56:07h do dia 01 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 13:36:37h do dia 13 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário.. Às 14:33:10h do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 19:54:20h do dia 10 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em decorrência do horário.. Às 14:30:49h do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 19:49:09h do dia 14 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 18:53:48h do dia 15 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário.. Às 14:33:10h do dia 16 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 20:45:24h do dia 16 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário.. Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 55 de 56 17/09/21 22:42 Às 13:31:15h do dia 17 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Encerramento realizado por Milena Borges Moreira Gobatti Considerações finais Encerrada a sessão. Boa noite a todos. Data 17/09/2021 às 22:40:28

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/SIURB/21.
PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001437-8
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.643.992/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE NOVO TRACADO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECOMPOSIÇÃO DO SOLO COLAPSADO PARA ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES LINDEIRAS À GALERIA ROMPIDA, LOCALIZADA NA RUA DR. JAIRO FRANCO – SUB. ITAQUERA.
VALOR: R\$ 2.745.294,83
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DOTAÇÃO: 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00.03

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/SIURB/21.
PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001308-8
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.643.992/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS MARGENS DO RIO VERDE JUNTO A RUA ROSA CAMPANELLA E RUA LAGOA SALGADA, ATRAVÉS DE MURO DE CONTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO ATERRO PARA RESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES LINDEIRAS AO CÔRREGO – SUBPREFEITURA ITAQUERA.
VALOR: R\$ 7.748.459,87
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DOTAÇÃO: 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00.03

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2021.
PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001953-1.
DOADORA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2021.
PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001953-1.
DOADORA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 56.182.090/0001-33
DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB.
OBJETO: DOAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO LIMÃO

1 - A DOADORA, em doc. SEI de nº 049427441 do processo nº 6022.2021/0001953-1, resolve doar a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão à DONATÁRIA, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretratável, sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.

2 - Por força deste instrumento, a DONATÁRIA aceita a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão, conforme especificações no doc. SEI 050258697, 050258431, 050256388, 050257338, 050257532, 050257686, 050257839 e 050258058), no valor de mercado estimado em R\$ 461.475,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSOS SEI Nº 7610.2021/0000989-6
7610.2021/0000990-0
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram os presentes processos SEI's, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 dos Contratos de Concessão Administrativa, emergentes da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2020, DETERMINO a prorrogação da Etapa Preliminar pelo período de 6 meses, a partir de 19 de setembro de 2021, dos seguintes Contratos de Concessão:

LOTE 6: CONTRATO Nº PPP 002/2021
LOTE 8: CONTRATO Nº PPP 003/2021
2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para demais providências.
3. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 17 de setembro de 2021.
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO-05.09/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0004948-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4.001/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 33.372.251/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELESSUPORTE, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DOS PRODUTOS IBM DO AMBIENTE MAINFRAME.
VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA.

VALOR: R\$ 30.842.850,52 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

APOSTILAMENTO